



Internacional do Trabalho (OIT), estima-se que um em cada dez trabalhadores brasileiros esteja ocupado em um dos 52 setores econômicos associados ao turismo.

Muito importante é o fato de que o turismo é um setor econômico intensivo em recursos humanos, especialmente prolífico na geração de postos de trabalho baratos e na absorção das parcelas mais jovens e menos qualificadas da mão de obra. É, ademais, uma atividade que caminha em paralelo com a preservação e a sustentabilidade ambiental, algo particularmente relevante para o Brasil. Desta forma, o fortalecimento do setor turístico deve ser uma das grandes prioridades nacionais.

Nossa iniciativa busca contribuir para o esforço, que deve ser de todo o País, de aprimoramento da nossa infraestrutura turística. Um dos problemas mais frequentemente apontados pelos turistas estrangeiros e nacionais que se deslocam pelo Brasil é, precisamente, a dificuldade de obtenção de informações tempestivas e precisas sobre os recursos turísticos existentes. Nossa intenção é a de reproduzir no País a rede de espaços de informação turística encontrados nos aeroportos, estações rodoviárias e estações ferroviárias dos grandes destinos turísticos mundiais, como os países da Europa, os Estados Unidos e o Japão. A possibilidade de dispor de orientação e de apoio turístico já no terminal de desembarque confere segurança e comodidade ao viajante, reforçando a imagem do Brasil como um destino turístico apto a receber os visitantes que aqui aportam.

Acreditamos, portanto, que o projeto de lei ora submetido à apreciação do Congresso Nacional poderá contribuir de forma significativa para a melhoria da qualidade de nossa indústria turística. Em consequência, acreditamos que a iniciativa é de interesse da sociedade brasileira.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2013.

Deputado SÉRGIO BRITO